

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

4 5 6

7

8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

1

2

3

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9 horas e 50 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a octagésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Nascimento Lima, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, para secretariar a sessão. Conforme Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da CLDF; e Ney Ferraz Júnior, Presidente do Iprev/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Eduardo Muniz Machado Cavalcanti, representante da PGDF; e Hilda Pereira Madeira Moita. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Fernando Antonio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Registra-se que em razão da ausência da Conselheira Titular, o conselheiro Eduardo Cavalcanti participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também, que em razão da participação na solenidade de Regularização do pagamento das pecúnias de servidores e antecipação de valores pelo BRB, evento realizado na mesma data e horário, o conselheiro titular representante dos segurados, Ibrahim Yusef, e alguns conselheiros representantes do Governo, não participaram desta reunião. Registra-se ainda, que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; Marcos Gustavo de Sá e Drumond e Juliano de Freitas Costa; respectivamente Diretor e Coordenador da Diretoria Jurídica; e os servidores lotados na Diretoria de Investimentos do Instituto: Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretor Interino; Márcia Enes Silva Gondim, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros; Lucyano Estevão Botelho Silva, Gerente de Documentação e Controle Imobiliário; e Renato Resende Rodrigues, Gerente da Gerência de Controle e Risco. Após verificar a existência de quórum, o presidente fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia, e oportunizou a inclusão de pontos na pauta. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, solicitou a inclusão de um item para tratar da apresentação da minuta da Política de Investimentos a ser apreciada pelo CONAD. A conselheira Elza Almeida também solicitou a inclusão de item para tratar da participação de membros do Conselho de Administração do Iprev/DF nos conselhos das Empresas Estatais do GDF. Em consonância com o colegiado, o presidente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

inverteu a pauta trabalhando como segundo item a apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 e informou que o assunto referente às Empresas Estatais seria tratado junto com os informes gerais. Item I – Leitura da ata e extrato da ata da 36ª reunião ordinária. Após a leitura, os documentos foram aprovados e assinados para serem inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF. **Item II** – apresentação da Política de Investimentos para apreciação do CONAD. O Diretor Interino, Senhor Ramon Lima, juntamente com o Senhor Ney Júnior, por meio de slides, fizeram a apresentação, responderam perguntas e dirimiram as dúvidas apresentadas. O conselheiro Fernando Pavie manifestou preocupação quanto à ausência da figura do Diretor efetivo da Diretoria de Investimentos. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, informou que a escolha para a ocupação do cargo é bastante criteriosa, não se podendo nomear um diretor para esta diretoria de forma açodada, haja vista que as diretorias possuem mandatos. Em seguida, tendo em vista a atribuição de apreciar a Política de Investimentos, o conselheiro Paulo de Oliveira teceu comentários acerca da importância da certificação profissional, com vistas a obter maior conhecimento quanto aos conceitos sobre investimentos. O Diretor Jurídico do Iprev/DF, discorreu sobre a Portaria da Secretaria de Previdência Nº 35 de 29/10/2019, publicada no Diário Oficial da União, a qual abre processo de consulta pública objetivando a apresentação de sugestões para o conteúdo da minuta de Portaria que dispõe sobre os parâmetros gerais para o atendimento aos requisitos mínimos previstos no Art. 8º da Lei Nº 9717/98, incluído pela Lei Nº 13.846/2019, a serem observados pelos dirigentes de RPPS, membros de Conselhos deliberativo e Fiscal e de Comitês de Investimentos. Explicou que a regulamentação deste dispositivo já está em discussão e que nesta regulamentação já existe a previsão da necessidade de certificação para os conselheiros. Após discussão, a Política de Investimentos para o exercício de 2020 foi aprovada por unanimidade. Logo depois, o conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, se dispôs a envidar esforços para a realização do curso preparatório de certificação profissional e, na oportunidade, solicitou aos conselheiros a manifestação por meio e-mail, quanto ao interesse em participar. Item III - pronunciamento da Diretoria Jurídica do Iprev/DF acerca das medidas legais a serem adotadas no caso das ocupações irregulares da Gleba 04 - Polo JK - Fazenda Saia Velha em Santa Maria tratadas no Processo Nº 00413-00002883/2018-22. O Diretor jurídico do Iprev/DF dissertou sobre assunto, explicando que o Iprev/DF, por meio da Diretoria de Investimentos, objetivando certificar as demarcações, constatou que a área rentável dos imóveis era superior ao que se imaginava, e que por força disto encaminhou consulta à Diretoria jurídica do Iprev/DF, a qual, vendo a necessidade de maiores esclarecimentos, recomendou uma série de encaminhamentos a diversos órgãos com vistas a confirmar as informações, e caso venha a ser constatado que parte da referida gleba esteja inviável de rentabilização, serão adotadas as medidas cabíveis para resguardar o patrimônio do Iprev/DF, seja por meio de permuta, ou outro mecanismo que garanta a rentabilização. Seguidamente, o Diretor Jurídico acrescentou que no processo SEI/GDF autuado sob o Nº 00413-00002590/2018-45, contém Parecer Jurídico, analisado e aprovado pela PGDF, acerca de autorização legislativa prévia para alienação, permuta e aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliários e, entregou cópia do referido documento ao presidente. Item IV apresentação das ações adotadas por parte do Iprev/DF quanto à gestão de alguns dos imóveis INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452



87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

incorporados ao patrimônio do Fundo Solidário Garantidor, vinculado ao Iprev/DF. Em complemento aos esclarecimentos apresentados na 36ª reunião ordinária realizada em 17/09/2019, no que concerne as ações adotadas pelo Iprev/DF, a Senhora Márcia Gondim, juntamente com o Senhor Lucyano Silva, informaram que em decorrência do Parecer da Diretoria Jurídica do Iprev/DF que tratou da gestão imobiliária dos imóveis incorporados ao Fundo Solidário Garantidor - FSG, a Diretoria de Investimentos apresentou proposta de Projeto de Lei Complementar, visando autorização legislativa para a gestão imobiliária dos imóveis do FSG, nos termos propostos no Plano de Gestão Imobiliário - PGI-2018/2019. Ressaltou, entretanto, que a locação dos imóveis independe de autorização legislativa, haja vista o disposto no §4º do art. 55, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Em seguida, acrescentaram os seguintes esclarecimentos: 1 - a proposta de projeto de lei complementar contendo a lista dos imóveis a serem recebidos e devolvidos na permuta foram encaminhados para exame da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; 2 - em relação à Gleba 4 do Polo JK, Fazenda Saia Velha, o Instituto solicitou à TERRACAP a avaliação da área onde se encontram as ocupações, detectadas no ato da demarcação da área; 3 - Quanto à adoção de medidas visando a desocupação de parte da área da Gleba 4, o Iprev/DF está aguardando a conclusão da DF-LEGAL sobre a regularidade ou não das ocupações, haja vista que os ocupantes alegaram possuir título de regularização expedido pelo INCRA, contudo, concomitantemente ao pedido de adoção das medidas legais à DF-LEGAL, o Iprev/DF solicitou à Terracap avaliação da área ocupada visando um possível ressarcimento por parte do GDF, em caso de comprovação de que as ocupações são irregulares; 4 - o processo autuado para tratar da celebração de convênio visando o cercamento dos imóveis já está em fase final; 5 - o processo autuado para tratar da contratação da Terracap para avaliação dos imóveis do FSG encontra-se na Consultoria Jurídica da Terracap, aguardando parecer". Item V - informes gerais. O presidente solicitou informações quanto à participação de membros deste Conselho de Administração nos conselhos das Empresas Estatais do GDF. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, informou que no que diz respeito ao Conselho deliberativo do Banco de Brasília – BRB, o assento que anteriormente era ocupado pelo Iprev/DF, em razão deste ser o maior acionista minoritário, continua vago e que a questão foi judicializada sob alegação de que o Instituto faz parte do bloco controlador e quanto aos assentos nas outras Empresas Estatais, comprometeu-se a encaminhar expediente contendo provocação, bem como encaminhar consulta à PGDF acerca do assunto. O presidente dirigiu-se ao Diretor jurídico indagando quanto à existência de estudo sobre a natureza jurídica da Autarquia - Iprev/DF. O Diretor, prontamente respondeu que foram elaborados dois pareceres sobre o assunto e que estes serão disponibilizados ao colegiado. Em ato contínuo, o presidente fez a leitura da Decisão Nº 3598/2019 do TCDF, manifestou preocupações quanto às reiteradas determinações contidas no documento e solicitou esclarecimentos. O conselheiro Ney Júnior, na qualidade de presidente do Iprev/DF, juntamente com a Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, informou que as providências já estão sendo tomadas. Depois, o presidente dissertou sobre os esforços que foram envidados por parte do Conselho de Administração, com vistas à obtenção de mandato para os cargos de diretores, e pontuou que apesar disso, em razão de fatos fortuitos, a rotatividade continua considerável, portanto, entende que a realização de concurso INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452

E F

M

John Januarille

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho de Administração - CONAD

público virá a sanar também a questão supracitada. Por derradeiro, solicitou que na próxima reunião seja apresentado panorama sobre os contratos de prestação e aquisição de serviços em vigência no exercício de 2019, bem como dos processos com vistas à contratação para o exercício de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 15 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros titulares presentes na reunião e inserida no processo nº 00413-00001484/2019-25 por meio do sistema SEI-GDF.

136137

130

131

132

133

134

135

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

NEY FERRAZ JÚNIOR

138139

FERNANDO ANTÔNIO DE

140 AQUINO PAVIE

141 SINDICAL 142

143 144

145 EMMANUÉL/CÍCERO DÍAS

146 CARDOSO

147 SINDMÉDICO 148

149 150 151

152 ELZA APARECIDA DOS REIS

153 ALMEIDA 154 SINDATE

155 156

157

158

159

160

161

162163

164

165

MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES

SINDSAÚDE

ALBERTO NASCIMENTO LIMA

SINDSER

RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS

SAE

TELEFONE: 3105-3452